



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2023/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023/FMS**

1. DO OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO da empresa **G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA** a realização de consultas especializadas e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.

1.2. Os serviços que a CREDENCIADA se compromete a prestar, em conformidade com as especificações do **Edital 01/2023/FMS**, são os seguintes:

ITEM	QTDE ESTIMADA ANUAL	PROCEDIMENTO	VALOR POR PROCEDIMENTO (R\$)
CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
16	200	Teste Genérico de Intolerância à Lactose	140,00
17	200	Painel de DST – Detecção por PCR	139,00
18	30	Dosagem de Rapamicina	168,90
21	100	Exame Toxicológico Capilar Completo	97,00

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2023/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

Empresa **G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.491.172/0001-00, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº. 138, Bairro Centro, Joaçaba/SC, neste ato representada pelo Sr. GLÁUCIO GRANDO GALLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.XXX.XXX-20, residente e domiciliada em Joaçaba/SC.

4. DO VALOR

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 70.567,00 (setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais), considerando o período de 12 (doze) meses.

Os valores somente serão revistos se, na vigência do presente Termo de Credenciamento, houver alterações no TABELA DE PROCEDIMENTOS (Anexo I do Edital).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023:

Projeto/Atividade: 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas

3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), 17 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito